



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0416/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR AIRTON BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **AIRTON BATISTA DOS SANTOS**, OPERADOR DE MÁQUINAS, efetivo desde 04/05/1998, Matrícula nº. 05, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, sendo do NÍVEL 08 CLASSE D para o **NÍVEL 09 CLASSE D**, direito adquirido em **MAIO/2022**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento com efeito retroativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de Setembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/09/2022 a 05/10/2022.